



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

terça-feira, 17 de março de 2020

Ano III - Edição nº 00097 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D2199A669C1FFFF205E12A0DE14A613

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 001/2020 - ESTABELECE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PRAZOS POR 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE MULTA DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA STM COMO FORMA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2020.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



Portaria n.º 001 de 17 de março de 2020.

“EMENTA: Estabelece suspensão temporária dos prazos por 15 (quinze) dias para apresentação de defesa de multa de trânsito, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA como forma prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irecê, através do Decreto nº 103, de 16 de março de 2019, determinou algumas recomendações temporárias no âmbito do território do Município de Irecê/BA de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Saúde, em 13/03/2020, anunciou orientações para evitar a disseminação do coronavírus através da redução do contato social;

CONSIDERANDO que há a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de educação e orientação no trânsito, sem risco à saúde dos prestadores de serviço, condutores e cidadãos que utilizam os serviços desta Autarquia de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial na sede da Superintendência de Trânsito e Mobilidade, aos condutores, proprietários de veículos automotivos, colaboradores e público geral, no período de 17 a 31 de março de 2020.

§1º O atendimento será efetuado, exclusivamente, através do e-mail admstmirece@gmail.com ou pelo telefone (74) 3641-2740, durante os dias úteis da semana, entre 8h e 13h.

§ 2º Somente serão recepcionados na sede os casos excepcionais, cuja demanda não possa ser respondida ou resolvida através dos e-mails ou telefone do parágrafo anterior.

Art. 2º. Suspender os prazos para apresentação de defesa de multas de trânsito pelos condutores, sem prejuízos destes, pelo período de 17 a 31 de março de 2020.

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período de conformidade com o estágio de evolução do COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 17 de março de 2020.

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente de Trânsito e Mobilidade

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Rui Rômulo Lopes Gaspar 29741432534 - CNPJ: 14.537.747/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de sinalização para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 005/2020

Dispensa de Licitação nº. 006/2020

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 11/03/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 006/2020, em favor da empresa Rui Rômulo Lopes Gaspar 29741432534 - CNPJ: 14.537.747/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de sinalização para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020 podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020. CONTRATO Nº 006/2020 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: Rui Rômulo Lopes Gaspar 29741432534 - CNPJ: 14.537.747/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de sinalização para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor global R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais). Vigência do contrato: 12/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: C. R. Teixeira Informática EIRELI - CNPJ: 33.627.444/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 006/2020

Dispensa de Licitação nº. 007/2020

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 11/03/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 007/2020, em favor da empresa C. R. Teixeira Informática EIRELI - CNPJ: 33.627.444/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020 podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020. CONTRATO Nº 007/2020 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: C. R. Teixeira Informática EIRELI - CNPJ: 33.627.444/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a demanda as Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor global R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais). Vigência do contrato: 12/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.